

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ERRATA**

**ERRATA****EXTRATO DO CONTRATO-DL**

**Onde se lê:** CONTRATO Nº 001/2023-DL I – GRUPO INFORMAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, representado por Paulo da Silva Gomes Junior, inscrito no CPF nº 043.010.144-97 - **Leia-se:** CONTRATO Nº 001/2023-DL I – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO ALGODAOZINHO, inscrita no CNPJ sob o nº 12.705.463/0001-38, com sede no Povoado Algodãozinho, s/nº - Zona Rural, Palmeira dos Índios-AL, neste ato representada pelo Senhor **Paulo da Silva Gomes Júnior**, inscrito no CPF sob o nº 043.010.144-97.

**ALDO LIRA DE JESUS**

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas 09/03/2023 – ANO X | Nº 2002

**Publicado por:**  
Arnaldo de Araujo Alecio  
**Código Identificador:**605638FE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO TERMO DE PRIMEIRA PRORROGAÇÃO DE**  
**VIGÊNCIA DE CONTRATO**

**EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 001/2022**

(Serviços de acesso à internet (link dedicado))

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESTRELA DE ALAGOAS, CNPJ: 24.176.307/0001-06. CONTRATADA: THARDELY C.F. DE ALMEIDA-ME, CNPJ nº 10.238.512/0001-44. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 02 (dois) meses. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo previsto no Contrato primitivo celebrado entre as partes em 11/03/2022, iniciando-se o presente em 13/03/2023 e findando sua vigência em 11/05/2023. CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: Autorização do Sr. Prefeito do Município, exarada no Processo Adm. nº 001.010323, e amparo legal no artigo 96 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do CONTRATO primitivo firmado sob nº 001/2022. ASSINATURA DO TERMO: 10/03/2023. PELA CONTRATANTE: Aldo Lira de Jesus- Prefeito. PELA CONTRATADA: Thardely Cardoso Ferro de Almeida -Representante Legal.

Estrela de Alagoas, 10 de março de 2023.

**ALDO LIRA DE JESUS**

Prefeito

**Publicado por:**  
Arnaldo de Araujo Alecio  
**Código Identificador:**D1DD2D18

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS**  
**HUMANOS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA DO TIPO MELHOR TÉCNICA Nº 001/2023

A Prefeitura Municipal de Feira Grande/AL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados na **Concorrência Nº 01/2023**, cujo objeto é a contratação de Agência de Propaganda para prestação de serviços de publicidade, propaganda e marketing, abrangendo trabalhos de criação, produção gráfica, reprodução e veiculação de programas e campanhas publicitárias em mídias faladas e escritas, e de comunicação dirigida, publicação legal, de caráter informativo, educativo e de orientação social à comunidade, segundo as Leis Federais nº 8.666/93 e 12.232/2010.

Data/Hora de abertura das propostas: 23 de maio de 2023, às 09h (horário local). O edital do processo encontra-se a disposição dos interessados na sede administrativa do Município de Feira Grande/AL, no site da prefeitura, e também poderá ser solicitado através do E-mail: [cplfeiragrande@gmail.com](mailto:cplfeiragrande@gmail.com).

Feira Grande/AL, 05 de abril de 2023.

**MARIA BEATRIZ LEANDRO OLIVEIRA**

Presidente Da CPL

**Publicado por:**  
Maria Beatriz Leandro Oliveira  
**Código Identificador:**F610730C

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO 08/2023**

**EXTRATO DO CONTRATO 08/2023**

Fundamento Legal: Lei 8.666, 21/06/93, Art. 25, inciso I;

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO/AL;**CONTRATADA:** MAIK DEIVISON DOS SANTOS – CPF: **118.806.344-81**;

Objeto: Contratação de pessoa física para apresentação de show Artístico (MIXTURA CERTA) nas festividades Carnavalescas, que será realizado no dia 21 de fevereiro de 2023, no Município da Feliz Deserto/AL.

Valor Global: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais);

Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será até o fim da apresentação;

Firmado em: 13 de fevereiro de 2023;

Signatários: Rosiana Lima Beltrão Siqueira e Maik Deivison dos Santos.

**Termo de Ratificação**

**RATIFICO** a inexigibilidade de licitação, com base no parecer da Procuradoria Jurídica do Município, para contratação do artista MAIK DEIVISON DOS SANTOS, CPF Nº 118.806.344-81, para as festividades Carnavalescas do Município de Feliz Deserto/AL. Fundamentação Legal: Artigo 25, III, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Valor: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) - Data de celebração: 13/02/2023. Signatários: Rosiana Lima Beltrão Siqueira e Maik Deivison dos Santos.

**Publicado por:**  
Odenio de Oliveira Santos  
**Código Identificador:**B770C5A8

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS**